

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 176

Assunto Crédito de 30.000 cruzados para o verbo Oventuais

Distribuido ás Comissões Justiça e Finanças 20-1-57

Primeira Discussão Aprovada unanimemente 27-1-57

Segunda Discussão Aprovada 27-1-57

Redação Final dispensada a requisição do vereador Sr. Napolitano - 27-1-57

Observações dist. na Comissão Finanças 22-1-57

Enviada a publicação 24-1-57

Promulgado dia 30-1-957 N- 109

Secretaria da Câmara Municipal, em 30-1-957

Projeto Nº 176

A Camara Municipal de Bragança Paulista, decreta:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da ^{Prefeitura} ~~Camara~~ Municipal, um credito na importancia de cr\$ 20.000.00 (vinte mil cruzeiros), para ocorrer a despesas eventuaes do exercicio vigente.

Art. 2º - As despesas com a execucao da presente Lei, correrão por conta do credito proveniente da anulaçao parcial da verba, conservaçao de rodovias, Cod. 321-8-82-1, do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicaçao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Bragança Paulista, 20 de Janeiro de 1951.

Justente Ribeiro

As Comissões de Justiça e Finanças etc
Em 20/1/1951
Heide Bimaster presidente

Comissão de Finanças

Tratando-se de anulação parcial, da verba do código 321 - 8.82.1, do orçamento financeiro, baseada nas **normas** gerais das FINANÇAS MUNICIPAIS, que sendo a verba de cr\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) anulada em cr\$30.000,00 (Vinte mil cruzeiros), criando assim uma disponibilidade para ocorrer as despesas eventuais do exercício financeiro de 1951.

Se justifica pelas ocorrências dos exercícios anteriores, a verba de EVENTUAIS, é de máxima importância, quando tratando-se de uma dotação de extrema necessidade, opinando pela aprovação do projeto em **relatado**.

Salá das sessões em 22/1/1951

Benedicto Terbino Presidente relator
(Benedicto Terbino)

Leopoldo Pires de Oliveira - Membro
(Leopoldo Pires de Oliveira)

_____ Membro
(Waldemar T. Funck)

Comissão de Justiça etc
O projeto especial
24/1/51
Waldemar T. Funck
Fori Com. anti. fin. etc
Waldemar T. Funck